Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR - Sergipe
Gerência Regional de Administração e Tecnologia – 4ª/GRA

TERMO DE REFERÊNCIA

(MENOR PREÇO POR GRUPO)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP VISANDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA E COZINHA, ESCRITÓRIO, LIMPEZA E PEÇAS DE ARES CONDICIONADOS, NO ÂMBITO DA CODEVASF – 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – 4ª SR, EM SERGIPE.

novembro/2023

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR - Sergipe
Gerência Regional de Administração e Tecnologia – 4ª/GRA

ÍNDICE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO 3
2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES 3
3. FORMA DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO 5
4. LOCAL DE ENTREGA 6
5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS 6
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 7
7. DA AMOSTRA 8
8. VISITA AO LOCAL DA ENTREGA 9
9. PROPOSTA 9
10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇAO 10
11. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11
12. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS 122
13. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 12
14. REVISÃO DOS PREÇOS 12
15. PRAZO DE VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 13
16. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO 13
17. FISCALIZAÇÃO 166
18. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 177
19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 199
20. OBRIGAÇÕES DA CODEVASF 21
21. MULTA 21
22. GARANTIA DOS MATERIAIS 233
23. CONDIÇÕES GERAIS 243
24. ANEXOS 254

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR - Sergipe
Gerência Regional de Administração e Tecnologia – 4ª/GRA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 **Sistema de Registro de Preços – SRP visando o fornecimento, transporte, carga, descarga de materiais de consumo de copa e cozinha, escritório, limpeza e peças de ares condicionados, no âmbito da Codevasf – 4ª Superintendência Regional – 4ª SR, em Sergipe**, com 103 (cento e três) itens, distribuídos em 04 (quatro) grupos conforme descritos no Anexo II do TR.

RESUMO			
GRUPO	**ITENS**	**COTA**	**VALOR – R$**
I - COPA E COZINHA	1 - 6	**Exclusivo ME e EPP**	18.883,44
II - ESCRITÓRIO	7 - 55		84.123,97
III - LIMPEZA	56 -89	**Exclusivo ME e EPP**	9.700,84
IV - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	90 - 103	**Exclusivo ME e EPP**	12.569,51
TOTAL			**125.277,76**

2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência (TR) ou em quaisquer outros documentos relacionados com os fornecimentos acima solicitados, os termos ou expressões têm o seguinte significado e/ou interpretação:

TERMO DE REFERÊNCIA – Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os bens a serem fornecidos, capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Empresa pública vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 – Lote 1 – Brasília-DF.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – Unidade executiva descentralizada subordinada diretamente à presidência da Codevasf, situada no município de Aracaju/SE, em cuja jurisdição territorial localiza-se os fornecimentos objeto deste Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

LICITANTE – Empresa habilitada para apresentar proposta.

CATMAT – É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de materiais, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no site das Compras Governamentais: www.comprasnet.gov.br.

CATSERV - É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de serviços, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no site de Compras Governamentais: www.comprasnet.gov.br.

CONTRATO – Documento, subscrito pela Codevasf e o licitante vencedor do certame, que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução dos fornecimentos.

CONTRATADA – Empresa licitante selecionada e contratada pela Codevasf para a execução dos fornecimentos.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Tipo de norma destinada a fixar as características dos serviços, condições ou requisitos exigíveis para matérias primas, produtos semifabricados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semifabricados. Conterá a definição do serviço, descrição do método construtivo, controle tecnológico e geométrico e norma de medição e pagamento.

PAINEL DE PREÇO - disponibiliza de forma clara e de fácil leitura, dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo: www.paineldepreços.planejamento.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Documento, subscrito pela Codevasf e o licitante vencedor do certame, que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução do ou fornecimento.

ORDEM DE FORNECIMENTO – Documento que compõem/comporá o contrato assinado pelo Superintendente da 4ª Superintendência Regional que oficializa o início da contagem de prazo para a execução do contrato

FISCALIZAÇÃO – Equipe da Codevasf atuando sob a autoridade de um Coordenador, indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.

DOCUMENTOS DE CONTRATO – Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos fornecimentos, compreendendo o Edital, Termo de Referência, especificações técnicas, desenhos e proposta de preços da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução dos fornecimentos.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ou SUPLEMENTARES – Documentos que, por força de condições técnicas imprevisíveis, se fizerem necessários para a complementação ou suplementação dos documentos emitidos nos Termo de Referência.

PROPOSTA FINANCEIRA – Documento gerado pelo licitante que estabelece os valores unitário e global dos serviços e fornecimentos, apresentando todo o detalhamento dos custos e preços unitários propostos.

SIASG - é um conjunto informatizado de ferramentas para operacionalizar internamente o funcionamento sistêmico das atividades de gestão de materiais, edificações públicas, veículos oficiais, comunicações administrativas, licitações e contratos. É utilizado por várias entidades da Administração Pública Federal (Ministérios, Secretarias, etc.). Pode ser acessado pelo site das Compras Governamentais: www.comprasnet.gov.br.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 **Modo de Disputa:** Aberto, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor do item pertinente, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

3.2 **Valor estimado:** Público

3.4 **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário.

3.5 **Forma de Realização:** Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços - SRP

3.6 **Critério de Julgamento: Menor Preço POR GRUPO**

3.6.1 Será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Edital, respeitar os limites de preços e **apresentar o menor preço POR GRUPO (grupos I a IV),** para o fornecimento dos referidos materiais e bens.

3.6.2 A proposta deverá ser apresentada em reais, **com duas casas decimais**, com as quantidades, com os preços unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes (regionais e nacionais) e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme os itens e especificações constantes no presente Termo de Referência – TR.

3.6.3 Todos os produtos devem ser originais de fábrica, **não sendo aceita**, **em hipótese alguma, a cotação de produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados ou pirateados,** sob pena de afastamento do certame pela Codevasf (TCU, Decisão 1622/2002-Plenário).

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

3.6.4 É facultado ao pregoeiro a solicitação de amostra à licitante detentora da melhor proposta, para **açúcar (Item I) e café (Item 04) do Grupo I**, objeto desta licitação que o pregoeiro julgar necessário, para a simples verificação da conformidade com as especificações, devendo ser atendida no prazo estipulado pelo pregoeiro, a contar da data de intimação, via chat, **conforme detalhado no item 7 – Amostra, deste Termo de Referência.**

3.6.5 Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, não enviar amostra ou não a apresentar no prazo estabelecido.

a) A realização do teste de amostra do **café e açúcar,** será realizado por verificação da conformidade do produto em relação às especificações.

b) A realização do teste de amostra do **café e açúcar,** caberá à Unidade Regional de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares – 4ª/GRA/USA.

c) Serão realizados testes para os demais itens, a critério do Pregoeiro;

d) Data em que os testes serão realizados:

i. Os testes serão comunicados e solicitados pelo Pregoeiro via chat;

ii. Os testes deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias, após o recebimento da amostra;

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os materiais e bens, objeto deste Termo de Referência, deverão ser faturados e entregues no endereço descrito abaixo, conforme Ordem de Fornecimento (OF) emitida pela Unidade Regional de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares – 4ª/GRA/USA da Gerência Regional de Administração e Tecnologia - 4ª/GRA, da Codevasf:

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR
Endereço**:** Avenida Beira Mar, nº 2150 – Bairro Jardins.
CEP**:** 49.025-040. Aracaju/SE. Fone**:** (79) 3194-4279/4273

4.2 O horário para entrega dos materiais será de 08h às 11h30 e de 13h30 às 17h.

5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS

5.1 O objeto do presente pregão compreende: Sistema de Registro de Preços – SRP visando o fornecimento, transporte, carga, descarga de materiais de consumo de copa e cozinha, escritório, limpeza e peças de ares condicionados no âmbito da Codevasf – 4ª Superintendência Regional – 4ª SR, em Sergipe, conforme distribuídos nas planilhas constantes no **ANEXO II** deste Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

5.2 O meio de transporte e o acondicionamento dos materiais e bens, objeto deste pregão, devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas à vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.

5.3 A Codevasf não dispõe no local da entrega, nem de equipamentos e nem de pessoal para as atividades de descarga dos materiais e bens a serem adquiridos, devendo ser avisada via e-mail, com antecedência devida de até 3 (três) dias a previsão da data da entrega, de modo a permitir o acompanhamento do recebimento dos materiais e bens a serem entregues.

5.4 As descrições do fornecimento eventual, carga, transporte e descarga de materiais de consumo de copa e cozinha, escritório, limpeza e peças de ares condicionados, bem como suas especificações técnicas e seus quantitativos, constam nas planilhas do ANEXO II deste Termo de Referência, composto de 103 (cento e três) itens, distribuídos em 04 (quatro) grupos.

5.5 Havendo divergência entre a descrição dos materiais e bens no sistema Comprasnet (CATMAT) e a descrição contida nas planilhas do Anexo II, prevalecerá sempre à descrição contida nas planilhas campo "Descrição".

5.6 A A pesquisa de preços que norteou o Termo de Referência foi realizada entre **novembro de 2023**, através do Sistema de Pesquisa de Preços do COMPRASNET - Compras.gov.br - Pesquisa de Precos (serpro.gov.br).

5.7 Todo carregamento deverá ser acompanhado dos respectivos romaneios (completos) e notas fiscais.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da presente licitação empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências do TR e seus Anexos.

6.2 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.2.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 8.538 de 6/10/2015, para os grupos I, III e IV, onde concorrerão de forma exclusiva.

6.3 As propostas serão aceitas somente para todos os Itens do GRUPO que o licitante esteja concorrendo, conforme Escopo de Fornecimento, Planilha Orçamentária e Especificações Técnicas deste Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

6.4 Cotações diferentes do informado no item 6.2 NÃO serão aceitas, implicando na desclassificação da proposta.

6.5 CONSÓRCIO

6.5.1 Não será permitida a participação de consórcio.

6.6 SUBCONTRATAÇÃO

6.6.1 Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação

7. DA AMOSTRA

7.1 Poderá ser exigido do licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar e/ou com a proposta mais vantajosa, que apresente amostra, ficha técnica e laudo, conforme o caso, e de acordo com o informado no subitem 3.6.4, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação do pregoeiro via chat ou na Codevasf – 4ª SR, localizada na Avenida Beira Mar, nº 2150 – Bairro Jardins – Aracaju/SE

7.2 Quando houver solicitação de amostra, poderão ser exigidos relatórios e/ou laudos de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO, que demonstre a conformidade com as normas brasileiras pertinentes. O Relatório de Ensaio deverá atender aos requisitos das respectivas normas e deverá vir acompanhado de documentação gráfica (desenhos ou fotos) e memorial descritivo com informação necessária e suficiente.

7.3 A apresentação das amostras não será condição de habilitação, tampouco de impedimento à participação, estando à mesma limitada à fase de classificação das propostas, devidamente disciplinada no instrumento convocatório - Decisão n° 85/2002 - Plenário e Decisão n° 1102/2001- Plenário.

7.4 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

7.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

7.6 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

7.7 Será considerada aprovada a amostra que atender aos critérios técnicos estabelecidos neste instrumento.

8. VISITA AO LOCAL DA ENTREGA

8.1 O atestado de visita aos locais do fornecimento **não será obrigatório**, porém, é de inteira responsabilidade do licitante tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros, bem como a verificação das dificuldades e dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta e execução da Ata de Registro de Preços. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos. Entende-se que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades decorrentes da localização dos locais de entrega.

8.1.1 Os custos de visita ao local onde serão entregues os materiais e bens correrão por exclusiva conta do licitante.

8.1.2 Em caso de dúvidas sobre onde serão entregues os materiais e bens, objeto desse Termo de Referência, ou para marcar/agendar a visita, as empresas interessadas poderão optar por entrar em contato com a Unidade Regional de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares da Gerência Regional de Administração e Tecnologia – 4ª/GRA/USA, localizada na Avenida Beira Mar, nº 2150 - município de Aracaju/SE, nos telefones: (79) 3194-4279/4276.

9 PROPOSTA

9.1 As propostas de preços deverão conter no mínimo o seguinte:

a) Nome, endereço, cidade, estado e país do fabricante de cada material/bem ofertado;

b) A proposta deverá ser formulada e encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, obedecendo aos prazos estipulados neste instrumento convocatório e será considerado o **preço Grupo**, **com duas casas decimais**, com as quantidades, com preços unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes (regionais e nacionais) e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme os itens e especificações constantes no presente Termo de Referência.

c) As especificações técnicas claras, completas e minuciosas dos fornecimentos ofertados, em conformidade com este Termo de Referência, podendo ser apresentada sob a forma de literatura, catálogo, desenhos e dados;

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

d) Planilha de preços unitários e totais ofertados para os materiais e bens, deve estar devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, conforme modelo constante do Anexo III**,** que é parte integrante deste termo de Referência.

e) O prazo de **validade da proposta será de 60 (sessenta) dias** contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

9.1.1 Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e do campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste termo de Referência. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços.

9.1.2 Para efeito do disposto no subitem acima o licitante deverá considerar a tributação plena até o local de entrega dos materiais, considerando que a **Codevasf não possui Inscrição Estadual,** sendo considerada consumidora final. É de responsabilidade do licitando arcar com todos os tributos incidentes. A proposta deverá indicar em reais os preços dos materiais/bens ofertados, com menção discriminada da referida tributação. A concorrente será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

9.2 Será considerada a melhor proposta, a que **apresentar o menor preço por Grupo (01 a 04),** conforme critérios acima estabelecidos.

10 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1 QUALIFICAÇÕES TÉCNICA

10.1.1 Serão aceitas propostas que atendam aos termos e condições das especificações técnicas, sem desvio ou exceções aos requisitos técnicos, na forma solicitada no item 5 deste Termo de Referência.

10.1.2 Será considerado desvio aceitável aquele que não afeta de maneira substancial a qualidade ou o desempenho (performance) dos materiais/bens, que não restrinja os direitos da Codevasf e as obrigações do licitante e que também não prejudique ou afete a posição competitiva de outros licitantes que ofertarem materiais/bens dentro das condições estabelecidas. A Codevasf poderá desprezar qualquer discrepância ou irregularidade de menor importância de uma proposta desde que não se verifiquem transgressões na forma construtiva e de materiais/bens, constantes das Especificações Técnicas, Anexo II deste Termo de Referência.

10.1.3 O Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

a) Comprovação de compatibilidade da inscrição do CNPJ da licitante compatível com o objeto de fornecimento do Edital e Termo de Referência;

b) Atestado(s) em nome da concorrente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo os fornecimentos de forma a permitir a comprovação da experiência do licitante na execução de fornecimentos similares ao objeto da licitação.

c) Após a apresentação das propostas a Codevasf terá 3 (três) dias úteis para verificação de todos os documentos e habilitação das empresas vencedoras do processo licitatório;

10.1.4 Caso o licitante venha a fazer observações quanto aos requisitos técnicos exigidos nas especificações, o mesmo deverá explicitar, em sua proposta, uma lista de desvios em relação ao exigido, informando razões que a levaram a apresentar tais observações, fato este sujeito à aprovação pela Codevasf.

10.2 A Codevasf poderá, a seu critério, promover visita de cunho técnico para conhecer as instalações e equipamentos das empresas participantes do processo.

11 ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A Codevasf se propõe a pagar pelos fornecimentos, objeto desta licitação o valor máximo global de **R$ 125.277,76 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, sendo o valor máximo global por grupos**, a preços de novembro/2023**, conforme indicado nas Planilhas de Quantidades e Preços Orçados, constantes do Anexo II deste termo de Referência.

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR – R$
GRUPO I	COPA E COZINHA	18.883,44
GRUPO II	ESCRITÓRIO	84.123,97
GRUPO III	LIMPEZA	9.700,84
GRUPO IV	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	12.569,51
TOTAL		**125.277,76**

As planilhas orçamentárias e o preço dos itens foram baseados em pesquisa de preços através do Sistema de Pesquisa de Preços do COMPRASNET (Compras.gov.br - Pesquisa de Precos (serpro.gov.br)), conforme estabelecido na Instrução Normativa Nº 73 de 05 de agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média e mediana dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

11.2 Em conformidade com o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art.7°, § 2º:

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

"**Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento hábil.**"

12 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

12.1 O prazo máximo para execução do objeto deste TR, ou seja, para entrega dos materiais e bens, **será de 30 (trinta) dias**, a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento – OF (contendo a informação da respectiva Nota de Empenho) pela licitante vencedora, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

12.2 A Ordem de Fornecimento, documento convocatório para a entrega dos materiais e bens, será enviado à empresa vencedora por e-mail ou outro meio de comunicação disponível.

13 FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos, objeto desta licitação, serão efetuados em reais, com base nos preços unitários dos materiais/bens registrados na Ata de Registro de Preços, efetivamente entregue no endereço indicado, em conformidade com o item 04 (Local de entrega), contra a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pela Fiscalização da Codevasf, conforme legislação vigente.

13.2 Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contado da data final do período de adimplemento de cada parcela.

13.3 Os materiais/bens, objeto deste certame, serão pagos de acordo com a unidade responsável pela emissão da Ordem de Fornecimento (OF), de acordo com seu respectivo CNPJ e demais dados de identificação.

14 REVISÃO DOS PREÇOS

14.1 Os preços registrados somente poderão ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, que eleve o custo dos materiais/bens registrados, conforme Art. 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013 e observadas às situações previstas no Inciso VI do Art. 81 da Lei nº 13.303/2016.

14.2 Caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro conforme item acima, poderão ser reajustados aplicando-se a seguinte fórmula de reajuste:

FÓRMULA DE REAJUSTAMENTO

$$R = V\left[\frac{I1 - I0}{I0}\right]$$

Onde:

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

"R" é o valor do reajuste procurado
"V" é o valor contratual a ser reajustado
"I1" é o índice da Tabela FGV Código 1004812 (IPA-EP), correspondente ao mês do aniversário da Proposta
"I0" é o índice da Tabela FGV Código 1004812 (IPA-EP), correspondente ao mês de apresentação da Proposta

14.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

15 PRAZO DE VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O prazo de validade dos preços apresentados será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços pela autoridade competente da Codevasf.

16 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

16.1 As especificações constantes da proposta deverão estar em conformidade com a presente neste Termo de Referência, após avaliação e aprovação das amostras apresentadas.

16.2 O prazo de entrega dos itens pedidos será de 30 (trinta) dias, a contar da comprovação de recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) assinada, contendo a informação da respectiva Nota de Empenho.

16.3 Caso, na data e hora previamente agendada para entrega, o fiscal não se ache no local informado a Beneficiária da Ata, a seu critério, poderá cancelar o fornecimento ou efetuar novo agendamento para entrega.

16.4 Os fornecimentos serão efetuados em dias úteis, nos horários estabelecidos pela Codevasf - 4ª SR ou, excepcionalmente, em outra data e horário determinado pela mesma.

16.5 Os materiais/bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços ou representante legal Codevasf – 4ª SR, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

16.6 Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, à sua custa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

16.7 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

16.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

16.9 O objeto adjudicado deverá ser entregue com um prazo mínimo útil de validade em relação àquela apresentada pelo fabricante a partir da data de entrega de cada pedido.

16.10 A formalização do pedido de material/bem será efetuada, via Ordem de Fornecimento (OF), mediante o seu envio por e-mail ou outro meio de comunicação disponível, ao número informado pelo fornecedor, devidamente assinado pelo representante legal do órgão ou seu preposto e encaminhado à empresa Beneficiária da Ata, conforme previsto neste Termo de Referência.

16.11 Os itens de procedência estrangeira deverão ter esta característica registrada na nota fiscal.

16.12 A Beneficiária da Ata será a única responsável pela qualidade dos materiais/bens fornecidos.

16.13 O recebimento do material/bem não significa a sua aceitação, que será efetivada após o material/bem ter sido periciado visualmente e aprovado para uso, pelo fiscal da Ata de Registro de Preços da Codevasf.

16.14 A cada entrega de material/bem será promovida nova perícia visual do material/bem realizada pelo critério de amostragem.

16.15 A Beneficiária da Ata deverá substituir, durante o prazo de validade, o material/bem entregue e aceito que se evidencie estar fora das características e especificações do material/bem a ela adjudicado no certame. Caso não seja possível a substituição, a Beneficiária deverá indenizar o órgão.

16.16 O órgão selecionará, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames visuais, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas neste Termo, sendo o prazo máximo de perícia dessas amostras de 02 (dois) dias úteis, contados da entrega do material.

16.17 A rejeição do material/bem não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

16.18 Ocorrendo a rejeição de algum material/bem, a Beneficiária da Ata será notificada pelo órgão destinatário, para a sua retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.

16.19 As entregas de material/bem somente poderão ser concretizadas em data e horário previamente ajustados, mediante entendimento entre a Beneficiária e o órgão com antecedência de 02 (dois) dias úteis.

16.20 Todo o material/bem deverá estar etiquetado, sendo que a inobservância desta recomendação sujeita a Beneficiária a assumir as responsabilidades e a arcar com os prejuízos decorrentes do não recebimento, pelo órgão, do material/bem encomendado.

16.21 Na ocorrência de avaria ou defeito coberto por garantia dada ao material/bem e no seu prazo de vigência, os custos de transporte do material/bem para a fábrica, oficina ou qualquer outro local, determinado pelo fornecedor, também serão cobertos pela Beneficiária.

16.22 Cada entrega de material/bem deverá ser acompanhada de cópia da respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e da nota fiscal original do material/bem, o qual registrará, obrigatoriamente:

a) Número da Ordem de Fornecimento (OF);

b) Nomenclatura do material/bem encomendado;

c) Declaração de que as contribuições a serem retidas na operação, de acordo com a Instrução Normativa RFB n° 1244, de 30 de janeiro de 2012, pois, por ser Substituto Tributário, a Codevasf recolhe na fonte os impostos pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral; e

d) Os dados bancários para pagamento; Banco (número e nome), Agência (código e nome) e Conta Corrente.

16.23 O material/bem deverá ter sua identificação aposta na embalagem, através de adesivos ou etiquetas em que constem:

a) Número de Estoque Brasileiro (NEB);

b) Número do Pedido de Material;

c) Nome da empresa;

d) A nomenclatura do material;

e) A unidade de fornecimento;

f) A quantidade da embalagem; e

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

g) Prazo de validade do item (caso tenha limite de vida útil em prateleira).

16.24 O fornecimento do material/bem será nas quantidades e descrições indicadas conforme o contido nos anexos deste Termo e deverão ser fornecidos com um mínimo de doze meses de validade ou 75% do prazo de validade indicada pelo fabricante ou outro mecanismo pertinente, a partir da data de entrega.

16.25 Quando solicitado na relação do material licitado deverão ser fornecidos certificados de qualidade e/ou garantia e/ou teste e/ou laudo técnico, junto ao material entregue.

16.26 Deverão ser informados os cuidados especiais a serem observados na preservação e armazenagem do material/bem, tais como: temperatura de armazenagem, limite de umidade ou outros que o material exigir.

16.27 Cobranças relativas aos ressarcimentos iniciar-se-ão no primeiro dia útil após o vencimento do prazo final dado pelo órgão para entrega do material.

16.28 Quando constatada qualquer irregularidade no ato do recebimento, a mercadoria será devolvida no próprio transporte, não sendo responsabilidade da Contratante o que vier a ocorrer posteriormente com tal mercadoria.

16.29 O recebimento de material/bem de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

16.30 Independentemente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade do produto pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante e estará obrigada a substituir aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo contratante.

16.31 As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da Codevasf, a qual não está obrigada a firmar o total das contratações advindas do Registro de Preços.

17 FISCALIZAÇÃO

17.1 A gestão da Ata de Registro de Preços, bem como a fiscalização da execução dos fornecimentos será realizada pela Codevasf, por técnico designado, a quem compete verificar se o Licitante vencedor está executando os trabalhos, observando da Ata de Registro de Preços e os documentos que o integram.

17.2 A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços, se o Licitante vencedor mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

17.3 A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando fornecimentos que estiverem em desacordo com a Ata de Registro de Preços, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos materiais/bens, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

17.4 A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos da Ata de Registro de Preços, dando conhecimento do fato à Gerência Regional de Administração e Tecnologia – 4ª/GRA, por meio da Unidade Regional de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares – 4ª/GRA/USA, a execução da Ata de Registro de Preços.

17.5 Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

17.6 Das decisões da Fiscalização poderá a Contratada recorrer à Gerência Regional de Administração e Tecnologia – 4ª/GRA, por meio da Unidade Regional de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares – 4ª/GRA/USA, que é a responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços; no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

17.7 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste Termo de Referência - TR.

17.8 Fica assegurado aos técnicos da Codevasf o direito de a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos serviços/fornecimentos prestados pelo Licitante vencedor, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços/fornecimentos.

18 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

18.1 A inclusão de critérios de sustentabilidade nas especificações dos itens e nas exigências a serem cobradas dos fornecedores está consubstanciada nos diplomas legais elencados abaixo e nos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro:

a) O disposto no art. 170, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece como princípio da ordem econômica a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e de seus processos de elaboração e prestação;

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

b) A diretriz prevista no art. 225 da Constituição da República, preconiza que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

c) A Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, cujo objetivo traduz-se na preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana;

18.2 A Lei nº 13.303/2016 nos Art. 32 (Inciso I e §§1°) e Art. 55 (Inciso III) incluiu a observância de critérios de sustentabilidade;

18.3 A Lei n° 12.187, de 29 de dezembro de 2009, instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (art. 5°, Xlll), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6°, XII);

18.4 A Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cujo art. 7°, inciso XI, destaca como um dos objetivos a prioridade nas aquisições e contratações governamentais de produtos reciclados e recicláveis, assim como de bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. O Decreto n° 7.746, de 5 de junho de 2012 estabelecendo critérios, práticas e diretrizes gerais de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal;

18.5 A Instrução Normativa n° 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTl/MPOG), a qual prevê expressamente que as especificações técnicas para aquisições de bens e contratações de obras e serviços deverão conter critérios ambientais nos processos de extração, fabricação, utilização e descarte de matérias primas, sem frustrar o caráter competitivo do certame;

18.6 A Instrução Normativa n° 10, de 12 de novembro de 2012, da SLTl/MPOG, estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, incitando as práticas de contratações sustentáveis, conforme disposto no art. 11, inciso VI e o anexo II da referida norma.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

18.7 O Licitante vencedor deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, **no que couber**, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:

a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

18.8 O Licitante vencedor deverá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências supracitadas.

18.9 Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Codevasf poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências deste TR, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, correndo as despesas por conta do Licitante vencedor. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta vencedora será desclassificada.

18.20 Caso a contratada seja detentora da norma ISO 14000, poderá apresentar certificação que substitua as exigências do item 18.7 e deve apresentar a adoção das práticas previstas nas normas, bem como o desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

18.21 A Codevasf, por meio da gestão da Ata de Registro de Preços, fará a fiscalização dos critérios de sustentabilidade adotados/apresentados pela empresa no decorrer da Ata de Registro de Preços.

19 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 O licitante fica obrigado a garantir a qualidade de todos os materiais/bens.

19.2 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus Anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

19.2.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, procedência, prazo de validade, número da Ata de Registro de Preços e dados bancários para pagamento (banco, nome e código da agência e conta corrente);

19.2.2 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no caso de equipamentos;

19.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Artigo 76 da Lei 13.303/2016;

19.2.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, no caso de equipamentos;

19.2.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.2.6 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

19.3 A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações com o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/15, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

19.4 A contratada deverá cumprir o Acordo de nível de serviço:

19.4.1 A Contratada deverá disponibilizar serviço de atendimento, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (das 8h às 18h), indicando endereço de e-mail para abertura do chamado e outros meios como telefone (de preferência do tipo 0800) e sítio para abertura de chamados.

19.4.2 É obrigatória a indicação de endereço eletrônico (e-mail) para a abertura de chamados, que será considerado o meio de comunicação padrão da Contratante.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

19.4.3 A Contratante não se responsabiliza por falhas no serviço de e-mail da Contratada, cabendo a ela informar qualquer mudança que ocorrer no endereço;

19.4.4 É requisito para o aceite definitivo do produto ora licitado, o fornecimento do e-mail para a abertura do chamado, que deverá ser válido e estar totalmente operacional.

19.4.5 Qualquer problema de fornecimento ou de vício nos produtos deverá ser sanado em, no máximo, 72 (setenta e duas) horas a contar da abertura do chamado.

19.4.6 Para cada dia de atraso na resolução do problema, a Contratada será penalizada com multa moratória, na forma do item 21.

19.4.7 O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos, conforme definido no item 13.1, podendo ser estendido para o máximo de 60 (sessenta) dias.

19.4.8 Caso o produto não tenha sido entregue em até 60 dias, será aplicada a regra do item 20.1

20 OBRIGAÇÕES DA CODEVASF

20.1 São obrigações da Contratante

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

b) Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos objetos fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido:

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

e) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;

f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos.

20.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados prepostos ou subordinados.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

20.3 Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela Contratada, através de correspondências protocoladas.

20.4 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

20.5 Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a Contratada, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.

20.6 Rejeitar todo e qualquer fornecimento inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.

20.7 Emitir parecer para liberação das faturas, e receber os fornecimentos contratados.

20.8 Efetuar o pagamento no prazo previsto na Ata de Registro de Preços.

21 MULTAS

21.1 Nos casos de inexecução total da Ata de Registro de Preços, por culpa exclusiva da Contratada, cabe a aplicação de multa de até 10% (dez por cento) da ordem de fornecimento, independente das demais sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

21.2 Nos casos de inexecução parcial do objeto, por culpa exclusiva da Contratada, será cobrada multa de até 10% (dez por cento) do valor da parte não executada da ordem de fornecimento, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

21.3 Nos casos de atrasos na execução dos fornecimentos descritos no cronograma físico do objeto ou no atendimento às exigências contratuais e editalícias, por conta exclusiva da Contratada, aplicar-se-á multa moratória conforme os graus de penalidades estabelecidos abaixo:

Graus de Penalidade:
Grau 01 – multa de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso;
Grau 02 – multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por dia;
Grau 03 – multa de 0,2% por dia sobre o valor total do item estimado no cronograma físico financeiro para o período;
Grau 04 – multa de 0,2% por dia sobre o valor contratual atualizado

Inadimplências	Grau de Penalidade
Pelo não atendimento à determinação estipulada pela Fiscalização, no prazo por ela estabelecido, desde que seja comunicada à Contratada, através de comunicação formal do fiscal	01
Pela não apresentação de itens exigidos em cláusulas editalícias ou contratuais, dentro do prazo estabelecido	02
Por dificultar ou impedir o acesso da Fiscalização a documentos	02
Pelo atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico do objeto, desde que injustificados ou cuja justificativa não tenha sido aceita pela Fiscalização	03

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Pelo atraso na conclusão do objeto, em conformidade com o prazo contratado ou aditado	04

21.4. Comprovando o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Fiscalização, em relação a um dos eventos arrolados na Tabela acima, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

21.5. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela Codevasf, após regular processo administrativo., observando-se o seguinte.

a) Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a contratada será convocada para complementação do seu valor no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação;

b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela contratada, esta será convocada a recolher à Unidade Regional de Finanças – 4ª/GRG/UFN - o valor total da multa, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da comunicação.

21.6 O licitante vencedor terá um prazo inicialmente de 10 (dez) dias úteis para defesa prévia e, posteriormente, diante de uma eventual decisão que lhe tenha sido desfavorável, terá mais um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de cientificação da aplicação multa, para apresentar recurso à Codevasf. Ouvida a fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica da Superintendência Regional, que procederá ao seu exame.

21.7 Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pela Diretoria Executiva da Codevasf, que poderá relevar ou não a multa.

21.8. Em caso de relevação da multa, a Codevasf se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

21.9 Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá novo recurso administrativo.

22 GARANTIA DOS MATERIAIS/BENS

22.1 A garantia consta das planilhas de especificações constantes no Anexo II, parte integrante deste Termo de Referência.

22.2 A empresa deverá substituir o material não aceito pelo Contratante, durante o período de garantia, no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;

22.3 Os materiais/bens oriundos do Registro de Preços deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para o armazenamento por prazo não

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

inferior a 12 (doze) meses (nos itens que não constam o prazo de validade e garantia na descrição dos materiais), contados da data em que forem entregues, devendo constar a descrição do produto, incluindo marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto.

23 CONDIÇÕES GERAIS

23.1 A empresa deverá entregar os produtos originais que deverão conter em sua embalagem – impresso ou gravado, as seguintes informações:

a) Indicação do fabricante do produto.

b) Indicação do distribuidor e do fornecedor do produto;

c) Indicação de marca e patente do produto. Não será de forma nenhuma aceito produto sem a indicação da marca, seja impressa ou fresada;

d) Informações sobre o serviço de atendimento ao consumidor – SAC.

e) Os suprimentos deverão produzir impressões nítidas e de boa qualidade;

23.2 Todos os suprimentos especificados nesse Termo deverão conter referência. Referência é o termo genérico aplicado a qualquer código ou símbolo usado pelos fabricantes e/ou fornecedores de materiais/bens para identificação de seus produtos. Os tipos mais comuns de números de referência são:

a) Símbolo do fabricante ou fornecedor;

b) Número do plano do fabricante;

c) Código de barras do fornecedor;

d) Número da peça do plano/desenho do fabricante.

23.3 A empresa deverá substituir o material/bem não aceito pelo Contratante, durante o período de garantia, no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;

23.4 Os materiais/bens oriundos do Registro de Preços deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para o armazenamento por prazo NÃO inferior a 12 (doze) meses (nos itens que não constam o prazo de validade e garantia na descrição dos materiais), contados da data em que forem entregues, devendo constar a descrição do produto, incluindo marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

24 ANEXOS

24.1 São ainda, documentos integrantes deste Termo de Referência:

- Anexo I - Justificativas
- Anexo II - Planilha de Especificações, Quantidades e Preços Totais
- Anexo III - Planilha de Preços Unitários e Totais - MODELO
- Anexo IV – Matriz de Risco

24.2 Este Termo de Referência e seus Anexos farão parte integrante da Ata de Registro de Preços a ser firmado com a Contratada, independente de transcrições

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR - Sergipe
Gerência Regional de Administração e Tecnologia – 4ª/GRA

ANEXO I

JUSTIFICATIVAS

Finalidade: este anexo tem por finalidade incluir exigências e particularidades em função da especificidade do material/bem a ser adquirido, previstas no Termo de Referência e que aqui, após relacionadas, passam a integrar o Termo de Referência - TR

Justificativas:

Da necessidade da contratação

Suprir o estoque de materiais de expediente e consumo diversos, materiais de consumo de copa e cozinha, escritório, limpeza e peças de ares condicionados, no âmbito da Codevasf – 4ª superintendência regional, em Sergipe, e seus Escritórios de Apoio Técnico durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

No desenvolvimento das atividades administrativas da 4ª Superintendência Regional da Codevasf é necessário o uso de diversos materiais de expediente, sendo de uso escalonado durante o ano, ou seja, entrega parcelada, então, a área técnica observou a necessidade de constituir Sistema de Registo de Preços – SRP, visando à entrega parcelada e de acordo com a necessidade de uso, trazendo assim economia de escala a administração pública.

Será observada a aplicação da Lei Complementar n° 123/2006, com suas alterações, com relação às regras referentes à comprovação de regularidade fiscal e critérios de desempate, conforme arts. 42 a 45.

Justifica as razões de interesse público, pois é extremamente necessária a contratação dos fornecimentos objeto da presente licitação.

Da adoção pelo uso do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços - SRP

Por tratar-se de aquisição de bens comuns, assim definidos na forma do art. 1°, parágrafo único da Lei n° 10.520/2002, é imperativo que a licitação seja processada sob a modalidade de pregão na forma eletrônica, visando ampliar a competição, permitindo a obtenção de um melhor preço pela administração, com possibilidade de lances verbais e negociação direta pelo pregoeiro.

A adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP é justificada pela impossibilidade de prever o quantitativo exato a ser consumido no período pretendido, em consonância com o art. 3° inciso IV do Decreto n° 7.892/2013.

Reforça a necessidade de adoção dessa metodologia, com base no art. 3°, inciso III da supracitada norma.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

A técnica envolvida na execução do fornecimento objeto desta licitação é conhecida no mercado, possibilitando, por isso, sua descrição de forma objetiva de execução, conforme consta das Especificações Técnicas que integrarão o Edital e Planilhas de Quantidades e preços máximos.

O essencial para a eficácia da licitação, é que o escopo de fornecimento seja bem definido e especificado de forma precisa e suficiente para identificar o produto final a ser obtido. Os termos de Referência e Especificações Técnicas definem de forma criteriosa e objetiva o escopo do fornecimento que serão contratados.

Permite Participação de Cooperativa: **Não**: Não atende a legislação para fornecimento do objeto licitado.

Divulgação da Intenção de Registro de Preço - IRP: Sim: Em conformidade com a legislação para o tipo de licitação em questão.

Qualificação Técnica: As exigências técnicas são imprescindíveis para que a vencedora do certame em questão tenha total capacidade técnica de fornecer o objeto com a segurança e a qualidade esperada para o empreendimento.

Justificativa da adoção do valor estimado público: Conforme Acórdão nº 1502/2018 – Plenário TCU, nas licitações realizadas pelas empresas estatais, sempre que o orçamento de referência for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, sua divulgação no Edital é obrigatória, e não facultativa, em observância ao princípio constitucional da publicidade e, ainda, por não haver no art. 34 da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) proibição absoluta à revelação do orçamento.

Da não Exigência de Garantia de Execução: diante de não haver complexidade no fornecimento do objeto licitado, não será obrigatório. A exigência serviria apenas para encarecer o objeto**.**

Permite Participação de Consórcios: **Não**. A logística necessária para cumprimento do objeto não exige o envolvimento de empresas com diferentes especialidades, sendo consequentemente não necessária a formação de consórcios.

Subcontratação: Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação

Justificativa da vantajosidade da divisão do objeto da licitação: A licitação de materiais e bens será realizada por grupos, para aproveitar as peculiaridades do mercado, tendo em vista que são materiais facilmente encontrados no mercado, proporcionar ganho em escala com os grupos, padronizar os itens a serem adquiridos em lote.

O Agrupamento de itens visa a despertar maior interesse pela licitação, em virtude dos pequenos valores de cada item isoladamente, além de permitir a redução dos trabalhos de acompanhamento e fiscalização, reduzindo o custo administrativo.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Critério de Julgamento: menor preço por G**rupo** (grupos de I a IV), de acordo com o Art. 54, inciso I da Lei n.º 13.303/2016.

Sustentabilidade Ambiental: Serão atendidos os requisitos previstos na legislação aplicável.

Garantia do Objeto: A garantia do objeto deverá ser de **12 (doze) meses**.

Da necessidade de agrupar os itens que compõem os grupos I, II, III e IV: Trata-se de materiais/bens similares, onde, no mercado, existem diversos fornecedores que podem fornecer todos os itens do grupo de uma só vez, além de despertar maior interesse pela licitação, em virtude dos pequenos valores de cada item isoladamente, a exemplo dos materiais diversos.

Apresentação de amostras: para o escopo do fornecimento é necessário à apresentação de amostra para avaliar o rendimento e qualidade do produto a ser fornecido, conforme subitem 3.6.4 e Item 8 do TR.

Da admissão de adesão dos órgãos não participantes (carona): Sim. Justifica-se pela economicidade, tendo em vista que os preços unitários tendem a ser menores quando se permite a carona devido ao ganho em escala nas aquisições, além de que são itens comumente adquiridos pelos órgãos públicos, inclusive pelas Superintendências Regionais da Codevasf, proporcionando enorme celeridade e vantajosidade para as entidades da administração pública.

Indicação do Gestor da Ata de Registro de Preços: O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional João Barbosa de Messias, responsável pelo Almoxarifado.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR - Sergipe
Gerência Regional de Administração e Tecnologia – 4ª/GRA

ANEXO II

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS TOTAIS

Itens	Descrição	CATMAT	UN	Qtd	Valor Unitário – R$	Valor Total – R$
GRUPO I - COPA E COZINHA - Exclusivo ME e EPP						
1	AÇÚCAR: Açúcar cristal de primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (decreto 12.486 de 20/10/78). O açúcar deverá estar empacotado em embalagem de 01 (um) quilograma, com dados de identificação, data de fabricação, data de vencimento, número do lote e registro no IAA – Instituto do Açúcar e do Álcool expressos, além de prazo de validade não inferior a 12 doze) meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Apresentar, caso solicitado pelo Pregoeiro, certificados de análises: Microbiológica {que garantam o estado higiênico-Sanitário desta classe de alimento}; Físico-químicas {sacarose; umidade; extrato aquoso; extrato etéreo; extrato alcoólico}; Características organolépticas (aspecto; cor; odor; sabor); físico-químicas; Microscópica {elementos histológicos estranhos ao açúcar, sujidades, larvas e parasitas}, efetuados por laboratórios oficiais nos últimos 06 (seis) meses, caso o próprio documento ou a legislação pertinente não estipulem prazo de validade diferente. A entrega do Açucar deverá ser em pacotes de 01 (um) kilograma cada unidade.	353155	pct	400	4,81	1.924,00
2	Adoçante, Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Estévia, Prazo Validade: 3 ANOS, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador, frasco com 100ml	295546	Frasco 100 ml	12	14,62	175,44
3	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável. Copo de 200ml	445484	Copo 200 ml	7.200	0,62	4.464,00

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

4	CAFÉ TIPO EXPORTAÇÃO: 1) CARACTERÍSTICAS: 1.1 Espécie: Preferência 100% de café arábica, com tolerância de ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon. 1.2 Torra: média. 1.3 Moagem: média. 1.4 Blend: na composição não poderá haver mais de 20% de grãos pretos, verdes e ardidos. 1.5 Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona. 1.6 Embalagem: ALTO VÁCUO ou VÁCUO TOTAL em saco aluminizado, lacrado e sem apresentar sinais de violação. 1.7 Contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro do órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. 1.8 Embalagem 250 gramas. O preço a ser considerado é o do quilo do produto e a entrega em pacotes de 250g. DADOS COMPLEMENTARES: 2.1 Café tipo Exportação.2.2 Café para ser utilizado em máquinas convencionais com processo de coagem. 2.3 Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito meses). O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue à Codevasf. 2.4 O fornecedor deverá apresentar, caso solicitado pelo Pregoeiro, os laudos relativos ao lote entregue expedidos por laboratório de renome, credenciado junto ao Ministério da Saúde. Todos os procedimentos adotados para elaboração dos laudos deverão ser descritos: Análise Físico-Química contendo no mínimo: - Análise de embalagem - Peso líquido - Teste de imersão - Torração - Cor - Umidade - Residual Mineral Fixo (RMF) - RMF / HCL 10% - Extrato aquoso - Extrato etéreo - Cafeína Análise Microbiológica contendo no mínimo: - Pesquisa de parasitos, larvas e substâncias estranhas; - Impurezas (cascas, paus, etc.). Análise Sensorial contendo no mínimo: - Número de degustações; - Matéria prima ou blend; - Aroma;- Acidez;- Sabor / bebida: no mínimo bebida dura; - Qualidade Global do café: no mínimo 7 (sete). pacote 250 gramas.	463586	Pct 250 gr	1300	6,90	8.970,00
5	Copo para café em material descartável, poliestireno não tóxico, de 50 ml, na cor branca, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, peso mínimo de 75 gramas por centena de copos, de acordo com a norma NBR 14.865/2002 – ABNT, acondicionados em sacos plásticos lacrados, pacote 100 Unid.	254007	Pct 100 und.	500	2,60	1.300,00
6	Copo descartável, poliestireno não tóxico, de 200 ml, na cor branca, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, peso mínimo de 220 gramas por centena de copos, de acordo com a	225796	Pct 100 und.	500	4,10	2.050,00

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	NBR 14.865/2002 - ABNT, acondicionado em sacos plásticos lacrados, pacote 100 Unid.					
TOTAL DO GRUPO						**18.883,44**

GRUPO II - ESCRITÓRIO						
7	Descanso Pés Material Estrutura: Aço Tubular , Material Bandeja: Polipropileno , Tipo: Ajustável , Tipo Estrutura: Tubular , Cor Bandeja: Preta , Largura: 47 CM, Comprimento: 33 CM, Tratamento Superficial: Cromado , Profundidade: 3 A 5 CM, Características Adicionais: Sapatas Antideslizantes Em Pvc.	367717	und	120	77,85	9.342,00
8	Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Variada , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Sem Depósito, Lâmina Aço Temperado Inclinada	289332	und	12	0,26	3,12
9	Barbante Algodão Quantidade Fios: 8 UN, Acabamento Superficial: Crú , Cor: Branca - Rolo 250g	435053	Rolo 250 gr	12	8,61	103,32
10	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 17 mm, altura 8 mm, cor azul e vermelha	200709	und	12	0,74	8,88
11	Caixa arquivo. Material: Plástico Corrugado. dimensão (C x L x A): 36,0 x 13,5 x 25,0 CM. Cor: Colorido. Impressão: Padrão. Características Adicionais: Com Trava	468082	und	200	6,18	1.236,00
12	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Material Transparente e Com Orifício Lateral, caixa com 50 unidades	271833	Caixa 50 und	5	29,75	148,75
13	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Material Transparente e Com Orifício Lateral, caixa com 50 unidades	271834	Caixa 50 und	5	24,90	124,50
14	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Material Transparente e Com Orifício Lateral, caixa com 50 unidades	271835	Caixa 50 und	5	32,62	163,10
15	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, caixa com 50 unidades.	461461	Caixa 50 und	5	28,12	140,60
16	Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Jumbo 12 Cores e Estojo Com Zip	359998	Emb. 12 und	6	5,92	35,52
17	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Fluorescente Amarela, Tipo: Base Água, Características Adicionais: Secagem Rápida	477113	und	12	1,08	12,96

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

18	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Verde, Tipo: Não Recarregável, Características Adicionais: Traço 4 Mm	354762	und	12	1,49	17,88
19	Chaveiro Material: Plástico , Formato: Retangular , Tamanho: 5,8 X 2,60 X 0,5 CM, Cor: Sortida , Aplicação: Identificação Chaves, Características Adicionais: Tipo Caixa, Etiqueta Interna De Papel, Acompanha Argola	284067	und	100	0,67	67,00
20	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 1/0, Material: Aço Carbono , Formato: Paralelo, caixa com 100 unidades	320309	Caixa 100 und	12	2,00	24,00
21	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 2/0, Material: Aço Inox, Formato: Paralelo, caixa com 100 unidades	354394	Caixa 100 und	12	2,97	35,64
22	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 3/0, Material: Aço Carbono, Formato: Paralelo, caixa com 100 unidades	320310	Caixa 100 und	12	2,04	24,48
23	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 4/0 , Material: Aço Carbono , Formato: Paralelo, caixa com 50 unidades	367973	Caixa 50 und	12	2,78	33,36
24	Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca, Aplicação: Escolar, Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica , Tipo: Líquido, Frasco 90 g	335527	Frasco 90 gr	12	2,00	24,00
25	Cola Composição: Ester De Cianoacrilato, Cor: Incolor, Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, Pvc, Metal, Acrílico, Náilon, Características Adicionais: Instantânea, Tipo: Líquido, Tubo 20 Gramas	345252	Tubo 20 gr	12	7,50	90,00
26	Corretivo Líquido Material: Base D'Água, Pigmentos Brancos e Resina Sintética, Apresentação: Frasco, Aplicação: Papel Comum, Volume: 18 ML, Características Adicionais: Atóxico e Lavável	292776	und	12	1,83	21,96
27	Estilete Tipo: Largo , Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança	397293	und	12	3,31	39,72
28	Extrator de grampo, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Espátula, Tratamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Prensado A Frio, Espessura: 1mm, Comprimento: 150 MM, Largura: 15 MM	429012	und	12	2,04	24,48
29	Fita Adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso	279045	und	24	3,79	90,96
30	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 25 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Bege , Aplicação: Multiuso	278968	und	24	5,49	131,76
31	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Bege , Aplicação: Multiuso	278972	und	24	10,00	240,00
32	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Transparente , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Empacotamento	445375	und	24	4,14	99,36

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

33	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 50 fl, tamanho grampo 26/6	252305	und	12	28,00	336,00
34	Grampo para grampeador; Material: Metal; Tratamento Superficial: Niquelado; Tamanho: 23/10; Uso: Grampeador Gigante de Mesa; Caixa com 1.000 unid.	358207	Caixa 1000 und	12	4,99	59,88
35	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 23/8, cx com 1.000 und	321521	Caixa 1000 und	12	5,90	70,80
36	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado, Tamanho: 26/6, Uso: Grampeador De Mesa, cx com 1.000 und	425226	Caixa 1000 und	36	1,98	71,28
37	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 1 , Material: Metal, Formato: Trançado, cx com 12 und	401194	Caixa 12 und	12	4,97	59,64
38	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 2/0, Material: Metal , Formato: Trançado, cx com 50 unid	432335	Caixa 50 und	12	3,25	39,00
39	Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: 2b, Formato Corpo: Sextavado, Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora.	425508	und	50	0,40	20,00
40	Lapiseira, material plástico, diâmetro de carga de 0,5 mm, c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha.	291099	Und	12	3,97	47,64
41	Lapiseira, material plástico, diâmetro de carga de 0,7 mm, c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha.	239865	und	12	4,18	50,16
42	Máscara Cirúrgica, Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: branca, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável.	485312	und	2500	3,75	9.375,00
43	Molha-Dedos, Material Base: Plástico, Material Tampa: Plástico, Material Carga: Creme Atóxico, Tamanho: Único, Validade Carga: 2 Anos	201847	und	12	2,29	27,48
44	Mouse Pad Material: Borracha Antiderrapante , Características Adicionais: Com Apoio De Punho Em Gel , Cor: Preta , Tipo: Ergonômico.	394901	und	12	17,82	213,84
45	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior - Resma 500 fl.	461889	Emb. 500 folhas	100	20,20	2.020,00
46	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5	419860	und	36	1,57	56,52
47	Pincel Atômico, Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Preta	202041	und	12	2,03	24,36

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

48	Pincel Quadro Branco / Magnético,Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Preta, Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	447944	und	6	2,35	14,10
49	Porta lápis/clips/lembrete, Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado, Comprimento: 230 MM, Largura: 60 MM, Altura: 78 MM	271416	und	12	11,51	138,12
50	Porta-fita adesiva, material plástico, cor preta, comprimento 21 cm, largura 9cm, características adicionais com cortador fita de metal e base antiderrapante	263409	und	12	18,00	216,00
51	Prancheta Portátil Material: Acrílico Polido, Comprimento: 340 MM, Largura: 235 MM, Características Adicionais: Prendedor De Papel Metálico, Suporte Para Pendurar	327226	und	12	12,50	150,00
52	Régua Escritório, Material: Acrílico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro,Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm	394469	und	12	1,65	19,80
53	Régua Escritório, Material: Acrílico, Comprimento: 50 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Largura 30mm	428937	und	12	3,71	44,52
54	Suporte Monitor Vídeo articulado mesa 2 monitores de até 32”, ajuste de altura e convergência, largura máxima para cada monitor 78cm, altura máxima de 45cm (medida da mesa até o centro do monitor), sua base garante segurança na instalação e uso diário, cada base de monitor pode ser rotacionada em 360º, permitindo visualização em orientação retrato ou paisagem, podem também ser inclinadas, e fazer convergência das telas, suporta duas telas, ajuste de altura sem ferramentas, inclinação tilt: de 45º para cada monitor, giro da coluna de 360º, organizador de cabo, material: aço carbono, acabamento: tratamento anticorrosão e pintura, fixação por morsa, base com regulagem de altura, para ser instalado em mesas e bancadas mais espessas.	264716	und	130	451,60	58.708,00
55	Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico	376266	und	12	6,54	78,48
TOTAL DO GRUPO						**84.123,97**

GRUPO III - LIMPEZA - Exclusivo ME e EPP						
56	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem e Alvejante de Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum - Frasco de 1 litro	310507	Frasco 1 lt	36	2,24	80,64

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

57	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes, Aplicação: Limpeza, Tipo: Etílico, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%, frasco de 1 litro	481012	Frasco 1 lt	144	5,87	845,28
58	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes, Tipo: Etílico Hidratado, Características Adicionais: Gel, Concentração: 70% - Galão de 5 litros	429225	Galão 5 lt	12	42,90	514,80
59	Desengripante completo. Produto similar ou superior ao "White Lub" - Desengripante e Protetivo. Embalagem: frasco Spray de 300 ml / 180 g.	238112	Frasco 360 ml	24	9,98	239,52
60	Balde, Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20 L, Cor: Natural, Características Adicionais: Pegador Embutido	355563	und	20	13,00	260,00
61	Desinfetante, Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Características Adicionais: Com Aroma, Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4% - litro	381409	litro	120	12,56	1.507,20
62	Desodorante / Aromatizante De Ambiente, Aroma: Variado, Tipo: Aerosol, Características Adicionais: Spray - Frasco 360ml	457804	Frasco 360 ml	24	9,11	218,64
63	Desodorizador Sanitário Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Coadjuvante E, Essência: Variado, Aspecto Físico: Sólido, Características Adicionais: Pastilha Adesiva - caixa 3 unidades.	465064	Cx 3 und	80	4,90	392,00
64	Detergente. Composição: Tesoativos Aniônicos, Coadjuvante, Preservantes, Componente Ativo: Linear Alquibenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação: Remoção De Gorduras De Louças, Talheres, Panelas, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Concentrado, Hipoalergênico, Embalagem Descartável, Aspecto Físico: Líquido Viscoso – frasco 500 ml	303276	Frasco 500 ml	96	1,82	174,72
65	Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Semipastoso, Composição: Shampoo Automotivo c/ Cera, Características Adicionais: Lavagem de Veículos e Superfícies Pintadas - Galão 5 litros	446182	Galão 5 lt	30	24,90	747,00
66	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico, Material Cerdas: Náilon, Características Adicionais: Ovalada, Comprimento: 12,50 CM, Largura: 6 CM, Espessura: 4 CM.	448502	und	12	2,75	33,00
67	Esponja Limpeza, Material: Poliuretano, Formato: Retangular, Aplicação: Peças de Vidro, Inox e Superfícies Antiaderentes, Características Adicionais: Verde Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas, Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 74 MM, Espessura Mínima: 23 MM	454957	und	120	1,15	138,00
68	Estopa Material: Fio Algodão, Aplicação: Polimento e Limpeza Especial, Cor: Branca - pct 200 g	243579	Pct 200 gr	24	3,93	94,32
69	Fósforo Material Corpo: Madeira, Tipo: Curto - pct 10 caixa.	279329	Pct 10 caixa	02	4,00	8,00

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

70	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos, Apresentação: Spray a Seco, Composição: Petróleo e Gás Propelente, Características Adicionais: Com Canudo Prolongador, Não Inflamável - frasco 300 ml	410257	Frasco 300 ml	12	13,00	156,00
71	Cesto Lixo, Material: Polipropileno, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Sem Tampa, Altura: 30 CM, Diâmetro Base: 24 CM, Diâmetro Boca: 24 CM, Cor: Preta, Formato: Cilindrico	289118	und	24	16,74	401,76
72	Lustrador Móveis, Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso, Frasco 200 ml	346243	Frasco 200 ml	36	3,50	126,00
73	Luva De Proteção, Material: Látex, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Único, Tipo Uso: Reutilizável, Acabamento Palma: Antiderrapante - 1 par	208861	par	50	2,70	135,00
74	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 64 CM, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Alvejado, Aplicação: Uso Geral, Cor: Branca, Tipo: Saco	413363	und	48	3,88	186,24
75	Pano Limpeza, Material: Microfibra, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alto Grau Absorção, Aplicação: Uso Geral, Tipo: Toalha	438326	und	48	9,28	445,44
76	Pano Prato Material: Algodão Alvejado, Comprimento: 68 CM, Largura: 40 CM, Cor: Diversas (Estampado), Características Adicionais: Alto Nível de Absorção	413361	und	12	4,22	50,64
77	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado – Fardo com 8 Rolos	297836	Fardo 8 rolo	12	34,70	416,40
78	Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais), Tipo Folha: Dupla, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Alto Grau De Absorção, Aplicação: Limpeza Em Geral - Pacote 2 Rolo	416699	Pct 2 rolo	52	4,30	223,60
79	Pasta arquivo tipo AZ em cartão prensado medindo 280 x 350mm, com 80mm de lombada com visor	486143	und	36	17,06	614,16
80	Rodo Material Cabo: Alumínio, Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M	295691	und	12	20,80	249,60
81	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Neutro, Características Adicionais: 1ª Qualidade - Barra 200 Grama	298406	Barra 200 gr	24	2,65	63,60
82	Sabão Pó, Aspecto Físico: Pó, Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes e Corantes, Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante e Carga - pacote 1 kg	436764	Pct 1 kg	24	4,72	113,28
83	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia das Mãos,	472873	Galão 5 lt	12	18,44	221,28

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	Composição: Glicerina, Aroma: Lavanda - Galão 5 litros					
84	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 90 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: Dentro das Normas da ABNT , Material: Polietileno Baixa Densidade - pacote 100 unid.	352423	Pct 100 und	12	31,17	374,04
85	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 60 L, Cor: Preta, Largura: 63 CM, Altura: 70 CM, Espessura: 0,008 Micra, Aplicação: Coleta de Lixo - Pacote de 100 Unid.	328297	Pct 100 und	12	18,93	227,16
86	Saco Plástico Lixo Capacidade: 40 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta de Lixo, Material: Polietileno - pacote 100 unid.	470829	Pct 100 und	12	12,22	146,64
87	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza, Aplicação: Limpeza Geral, Cor: Incolor - Frasco 500 ml	249903	Frasco 500 ml	36	3,36	120,96
88	Vassoura, Material Cerdas: Pêlo Sintético, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cepa: 30 CM, Características Adicionais: Com Cabo, Comprimento Cabo: 150 CM, Aplicação: Limpeza Em Geral	285634	und	12	9,72	116,64
89	Vassourinha Material Cerda: Náilon, Material Cabo: Plástico, Aplicação: Limpeza Sanitário	278323	und	12	4,94	59,28
TOTAL DO GRUPO						**9.700,84**

GRUPO IV - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO - Exclusivo ME e EPP						
90	Abraçadeira, Material: Náilon, Tipo: Com Ranhuras, Comprimento Total: 280 MM, Largura: 5 MM, Aplicação: Amarração de Cabos e Fios, Cor: Branca - pacote 100 unidades	465459	Pct 100 und	25	17,99	449,75
91	Bucha Parafuso Material: Náilon, Comprimento: 6 CM, Espessura: 10 MM.	245014	und	50	2,38	119,00
92	Bucha Parafuso Material: Náilon, Comprimento: 3 CM, Espessura: 6 M.	214344	und	50	0,09	4,50
93	Bucha Parafuso Material: Náilon, Comprimento: 5 CM, Espessura: 8 M	245013	und	50	0,26	13,00
94	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA 4 PONTOS COM TALABARTE EM Y: - CINTO PARAQUEDISTA ABDOMINAL: Cinturão de Segurança tipo paraquedista abdominal com 04 pontos de conexão. 05 fivelas duplas em aço para ajuste nas pernas, cintura e suspensório. 01 meia argola em aço com ponto de conexão dorsal. 02 meia argolas em aço na cintura utilizadas para posicionamento. 02 laços frontais utilizados para conexão peitoral. Almofada localizada na região lombar. Confeccionado em material sintético poliéster. Tamanho: Único. Peso entre 1Kg e 1,200kg. Garantia mínima: 12 meses. Normas ABNT/NBR 15835 – 2020 / 15836 – 2020. - TALABARTE DE SEGURANÇA MODELO Y EM FITA COM ABSORVEDOR:	286357	und	10	240,00	2.400,00

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	02 conectores classe A em aço com abertura entre 50mm e 60mm. 01 absorvedor de energia com conector Classe T em aço com abertura entre 17mm e 19mm. Confeccionado em material sintético poliéster. Utilizado em conjunto com cinturões paraquedista. Tamanho entre: 1,30m e 1,40m. Peso entre: 1,600Kg e 1,800kg. Garantia: mínima: 12 meses. Normas ABNT/NBR 15834 – 2020 / 15837 – 2020.					
95	Fita produzida com PVC, branca, auto aderente, não adesiva, usada para proteção e acabamento do duto de isolamento de polietileno do tubo de cobre em instalações de refrigeração e ar condicionado . Proteção contra condensação e contra raios UV. Tamanho 100mm x 10m.	418894	und	60	5,63	337,80
96	Fita Adesiva Material: Polietileno e Tecido Laminado De Algodão, Tipo: Silver Tape, Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Cinz , Aplicação: Multiuso.	449828	und	20	41,61	832,20
97	Fita Veda Rosca Material: Teflon, Comprimento: 50 M, Largura: 18 M.	319589	und	12	3,93	47,16
98	Maçarico Solda Tipo Gás: Mapp, Temperatura Chama: Até 1.100 °C, Tipo Chama: Neutra, Aplicação: Tubo Cobre / Latão /Alumínio / Aço, Características Adicionais: Acendimento Automático, Produto similar ou superior a "Du Gold"	479868	und	10	221,24	2.212,40
99	Gás Refrigerante Tipo: R-22, Aplicação: Sistema de Ar Condicionado, Apresentação: Botijão 13,6 Quilograma	377651	Botijão 13,6 kg	2	564,94	1.129,88
100	Gás Refrigerante R410A; Produto similar ou superior a "Du Gold". Composição Química: Difluorometano (R-32) e Pentafluoroetano (R-125); Compatível com Lubrificantes POE; Baixa toxicidade; Não é inflamável; Temperaturas de Evaporação: Média e Alta. Cilindro 11,35 Quilograma	400047	Cilindro 11,35 Kg	8	590,92	4.727,36
101	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Concentrado Alcalino, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Com Efeito Fungicida ***e*** Bactericida***,*** Produto ***S***imilar ou ***S***uperior ao "Spazio" - Litro	405276	Litro	12	6,58	78,96
102	Tubo Esponjoso, Material: Polietileno, Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"	399909	und	30	3,00	90,00
103	Tubo Esponjoso, Material: Polietileno, Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 3/4"	399911	und	30	4,25	127,50
TOTAL DO GRUPO						**12.569,51**

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR - Sergipe
Gerência Regional de Administração e Tecnologia – 4ª/GRA

RESUMO			
GRUPO	**ITENS**	**COTA**	**VALOR - R$**
I - COPA E COZINHA	1 - 6	**Exclusivo ME e EPP**	18.883,44
II - ESCRITÓRIO	7 - 55	---	84.123,97
III - LIMPEZA	56 -89	**Exclusivo ME e EPP**	9.700,84
IV - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	90 - 103	**Exclusivo ME e EPP**	12.569,51
TOTAL			**125.277,76**

Havendo divergência entre a descrição dos materiais e bens no sistema Comprasnet (CATMAT) e a descrição contida nas planilhas do Anexo II, prevalecerá sempre à descrição contida nas planilhas campo "Descrição".

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR - Sergipe
Gerência Regional de Administração e Tecnologia – 4ª/GRA

ANEXO III

Planilha de Preços Unitários e Totais – MODELO

Itens	Descrição	CATMAT	UN	Qtd	Valor Unitário – R$	Valor Total – R$
GRUPO I - COPA E COZINHA - Exclusivo ME e EPP						
1	AÇÚCAR: Açúcar cristal de primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (decreto 12.486 de 20/10/78). O açúcar deverá estar empacotado em embalagem de 01 (um) quilograma, com dados de identificação, data de fabricação, data de vencimento, número do lote e registro no IAA – Instituto do Açúcar e do Álcool expressos, além de prazo de validade não inferior a 12 doze) meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Apresentar, caso solicitado pelo Pregoeiro, certificados de análises: Microbiológica {que garantam o estado higiênico-Sanitário desta classe de alimento}; Físico-químicas {sacarose; umidade; extrato aquoso; extrato etéreo; extrato alcoólico}; Características organolépticas (aspecto; cor; odor; sabor); físico-químicas; Microscópica {elementos histológicos estranhos ao açúcar, sujidades, larvas e parasitas}, efetuados por laboratórios oficiais nos últimos 06 (seis) meses, caso o próprio documento ou a legislação pertinente não estipulem prazo de validade diferente. A entrega do Açucar deverá ser em pacotes de 01 (um) kilograma cada unidade.	353155	pct	400		
2	Adoçante, Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Estévia, Prazo Validade: 3 ANOS, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador, frasco com 100ml	295546	Frasco 100 ml	12		
3	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável. Copo de 200ml	445484	Copo 200 ml	7.200		

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

4	CAFÉ TIPO EXPORTAÇÃO: 1) CARACTERÍSTICAS: 1.1 Espécie: Preferência 100% de café arábica, com tolerância de ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon. 1.2 Torra: média. 1.3 Moagem: média. 1.4 Blend: na composição não poderá haver mais de 20% de grãos pretos, verdes e ardidos. 1.5 Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona. 1.6 Embalagem: ALTO VÁCUO ou VÁCUO TOTAL em saco aluminizado, lacrado e sem apresentar sinais de violação. 1.7 Contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro do órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. 1.8 Embalagem 250 gramas. O preço a ser considerado é o do quilo do produto e a entrega em pacotes de 250g. DADOS COMPLEMENTARES: 2.1 Café tipo Exportação.2.2 Café para ser utilizado em máquinas convencionais com processo de coagem. 2.3 Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito meses). O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue à Codevasf. 2.4 O fornecedor deverá apresentar, caso solicitado pelo Pregoeiro, os laudos relativos ao lote entregue expedidos por laboratório de renome, credenciado junto ao Ministério da Saúde. Todos os procedimentos adotados para elaboração dos laudos deverão ser descritos: Análise Físico-Química contendo no mínimo: - Análise de embalagem - Peso líquido - Teste de imersão - Torração - Cor - Umidade - Residual Mineral Fixo (RMF) - RMF / HCL 10% - Extrato aquoso - Extrato etéreo - Cafeína Análise Microbiológica contendo no mínimo: - Pesquisa de parasitos, larvas e substâncias estranhas; - Impurezas (cascas, paus, etc.). Análise Sensorial contendo no mínimo: - Número de degustações; - Matéria prima ou blend; - Aroma;- Acidez;- Sabor / bebida: no mínimo bebida dura; - Qualidade Global do café: no mínimo 7 (sete). pacote 250 gramas.	463586	Pct 250 gr	1300		
5	Copo para café em material descartável, poliestireno não tóxico, de 50 ml, na cor branca, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, peso mínimo de 75 gramas por centena de copos, de acordo com a norma NBR 14.865/2002 – ABNT, acondicionados em sacos plásticos lacrados, pacote 100 Unid.	254007	Pct 100 und.	500		
6	Copo descartável, poliestireno não tóxico, de 200 ml, na cor branca, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, peso mínimo de 220 gramas por centena de copos, de acordo com a	225796	Pct 100 und.	500		

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	NBR 14.865/2002 - ABNT, acondicionado em sacos plásticos lacrados, pacote 100 Unid.					
TOTAL DO GRUPO						

GRUPO II - ESCRITÓRIO						
7	Descanso Pés Material Estrutura: Aço Tubular , Material Bandeja: Polipropileno , Tipo: Ajustável , Tipo Estrutura: Tubular , Cor Bandeja: Preta , Largura: 47 CM, Comprimento: 33 CM, Tratamento Superficial: Cromado , Profundidade: 3 A 5 CM, Características Adicionais: Sapatas Antideslizantes Em Pvc.	367717	und	120		
8	Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Variada , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Sem Depósito, Lâmina Aço Temperado Inclinada	289332	und	12		
9	Barbante Algodão Quantidade Fios: 8 UN, Acabamento Superficial: Crú , Cor: Branca - Rolo 250g	435053	Rolo 250 gr	12		
10	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 17 mm, altura 8 mm, cor azul e vermelha	200709	und	12		
11	Caixa arquivo. Material: Plástico Corrugado. dimensão (C x L x A): 36,0 x 13,5 x 25,0 CM. Cor: Colorido. Impressão: Padrão. Características Adicionais: Com Trava	468082	und	200		
12	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Material Transparente e Com Orifício Lateral, caixa com 50 unidades	271833	Caixa 50 und	5		
13	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Material Transparente e Com Orifício Lateral, caixa com 50 unidades	271834	Caixa 50 und	5		
14	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Material Transparente e Com Orifício Lateral, caixa com 50 unidades	271835	Caixa 50 und	5		
15	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, caixa com 50 unidades.	461461	Caixa 50 und	5		
16	Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Jumbo 12 Cores e Estojo Com Zip	359998	Emb. 12 und	6		
17	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Fluorescente Amarela, Tipo: Base Água, Características Adicionais: Secagem Rápida	477113	und	12		

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

18	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Verde, Tipo: Não Recarregável, Características Adicionais: Traço 4 Mm	354762	und	12		
19	Chaveiro Material: Plástico , Formato: Retangular , Tamanho: 5,8 X 2,60 X 0,5 CM, Cor: Sortida , Aplicação: Identificação Chaves, Características Adicionais: Tipo Caixa, Etiqueta Interna De Papel, Acompanha Argola	284067	und	100		
20	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 1/0, Material: Aço Carbono , Formato: Paralelo, caixa com 100 unidades	320309	Caixa 100 und	12		
21	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 2/0, Material: Aço Inox, Formato: Paralelo, caixa com 100 unidades	354394	Caixa 100 und	12		
22	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 3/0, Material: Aço Carbono, Formato: Paralelo, caixa com 100 unidades	320310	Caixa 100 und	12		
23	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 4/0 , Material: Aço Carbono , Formato: Paralelo, caixa com 50 unidades	367973	Caixa 50 und	12		
24	Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca, Aplicação: Escolar, Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica , Tipo: Líquido, Frasco 90 g	335527	Frasco 90 gr	12		
25	Cola Composição: Ester De Cianoacrilato, Cor: Incolor, Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, Pvc, Metal, Acrílico, Náilon, Características Adicionais: Instantânea, Tipo: Líquido, Tubo 20 Gramas	345252	Tubo 20 gr	12		
26	Corretivo Líquido Material: Base D'Água, Pigmentos Brancos e Resina Sintética, Apresentação: Frasco, Aplicação: Papel Comum, Volume: 18 ML, Características Adicionais: Atóxico e Lavável	292776	und	12		
27	Estilete Tipo: Largo , Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança	397293	und	12		
28	Extrator de grampo, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Espátula, Tratamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Prensado A Frio, Espessura: 1mm, Comprimento: 150 MM, Largura: 15 MM	429012	und	12		
29	Fita Adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso	279045	und	24		
30	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 25 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Bege , Aplicação: Multiuso	278968	und	24		
31	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Bege , Aplicação: Multiuso	278972	und	24		
32	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Transparente , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Empacotamento	445375	und	24		

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

33	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 50 fl, tamanho grampo 26/6	252305	und	12		
34	Grampo para grampeador; Material: Metal; Tratamento Superficial: Niquelado; Tamanho: 23/10; Uso: Grampeador Gigante de Mesa; Caixa com 1.000 unid.	358207	Caixa 1000 und	12		
35	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 23/8, cx com 1.000 und	321521	Caixa 1000 und	12		
36	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado, Tamanho: 26/6, Uso: Grampeador De Mesa, cx com 1.000 und	425226	Caixa 1000 und	36		
37	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 1 , Material: Metal, Formato: Trançado, cx com 12 und	401194	Caixa 12 und	12		
38	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 2/0, Material: Metal , Formato: Trançado, cx com 50 unid	432335	Caixa 50 und	12		
39	Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: 2b, Formato Corpo: Sextavado, Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora.	425508	und	50		
40	Lapiseira, material plástico, diâmetro de carga de 0,5 mm, c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha.	291099	Und	12		
41	Lapiseira, material plástico, diâmetro de carga de 0,7 mm, c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha.	239865	und	12		
42	Máscara Cirúrgica, Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: branca, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável.	485312	und	2500		
43	Molha-Dedos, Material Base: Plástico, Material Tampa: Plástico, Material Carga: Creme Atóxico, Tamanho: Único, Validade Carga: 2 Anos	201847	und	12		
44	Mouse Pad Material: Borracha Antiderrapante , Características Adicionais: Com Apoio De Punho Em Gel , Cor: Preta , Tipo: Ergonômico.	394901	und	12		
45	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior - Resma 500 fl.	461889	Emb. 500 folhas	100		
46	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5	419860	und	36		
47	Pincel Atômico, Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Preta	202041	und	12		

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

48	Pincel Quadro Branco / Magnético,Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Preta, Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	447944	und	6		
49	Porta lápis/clips/lembrete, Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado, Comprimento: 230 MM, Largura: 60 MM, Altura: 78 MM	271416	und	12		
50	Porta-fita adesiva, material plástico, cor preta, comprimento 21 cm, largura 9cm, características adicionais com cortador fita de metal e base antiderrapante	263409	und	12		
51	Prancheta Portátil Material: Acrílico Polido, Comprimento: 340 MM, Largura: 235 MM, Características Adicionais: Prendedor De Papel Metálico, Suporte Para Pendurar	327226	und	12		
52	Régua Escritório, Material: Acrílico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro,Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm	394469	und	12		
53	Régua Escritório, Material: Acrílico, Comprimento: 50 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Largura 30mm	428937	und	12		
54	Suporte Monitor Vídeo articulado mesa 2 monitores de até 32”, ajuste de altura e convergência, largura máxima para cada monitor 78cm, altura máxima de 45cm (medida da mesa até o centro do monitor), sua base garante segurança na instalação e uso diário, cada base de monitor pode ser rotacionada em 360º, permitindo visualização em orientação retrato ou paisagem, podem também ser inclinadas, e fazer convergência das telas, suporta duas telas, ajuste de altura sem ferramentas, inclinação tilt: de 45º para cada monitor, giro da coluna de 360º, organizador de cabo, material: aço carbono, acabamento: tratamento anticorrosão e pintura, fixação por morsa, base com regulagem de altura, para ser instalado em mesas e bancadas mais espessas.	264716	und	130		
55	Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico	376266	und	12		
TOTAL DO GRUPO						

GRUPO III - LIMPEZA - Exclusivo ME e EPP						
56	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem e Alvejante de Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum - Frasco de 1 litro	310507	Frasco 1 lt	36		

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

57	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes, Aplicação: Limpeza, Tipo: Etílico, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%, frasco de 1 litro	481012	Frasco 1 lt	144		
58	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes, Tipo: Etílico Hidratado, Características Adicionais: Gel, Concentração: 70% - Galão de 5 litros	429225	Galão 5 lt	12		
59	Desengripante completo. Produto similar ou superior ao "White Lub" - Desengripante e Protetivo. Embalagem: frasco Spray de 300 ml / 180 g.	238112	Frasco 360 ml	24		
60	Balde, Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20 L, Cor: Natural, Características Adicionais: Pegador Embutido	355563	und	20		
61	Desinfetante, Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Características Adicionais: Com Aroma, Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4% - litro	381409	litro	120		
62	Desodorante / Aromatizante De Ambiente, Aroma: Variado, Tipo: Aerosol, Características Adicionais: Spray - Frasco 360ml	457804	Frasco 360 ml	24		
63	Desodorizador Sanitário Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Coadjuvante E, Essência: Variado, Aspecto Físico: Sólido, Características Adicionais: Pastilha Adesiva - caixa 3 unidades.	465064	Cx 3 und	80		
64	Detergente. Composição: Tesoativos Aniônicos, Coadjuvante, Preservantes, Componente Ativo: Linear Alquibenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação: Remoção De Gorduras De Louças, Talheres, Panelas, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Concentrado, Hipoalergênico, Embalagem Descartável, Aspecto Físico: Líquido Viscoso – frasco 500 ml	303276	Frasco 500 ml	96		
65	Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Semipastoso, Composição: Shampoo Automotivo c/ Cera, Características Adicionais: Lavagem de Veículos e Superfícies Pintadas - Galão 5 litros	446182	Galão 5 lt	30		
66	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico, Material Cerdas: Náilon, Características Adicionais: Ovalada, Comprimento: 12,50 CM, Largura: 6 CM, Espessura: 4 CM.	448502	und	12		
67	Esponja Limpeza, Material: Poliuretano, Formato: Retangular, Aplicação: Peças de Vidro, Inox e Superfícies Antiaderentes, Características Adicionais: Verde Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas, Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 74 MM, Espessura Mínima: 23 MM	454957	und	120		
68	Estopa Material: Fio Algodão, Aplicação: Polimento e Limpeza Especial, Cor: Branca - pct 200 g	243579	Pct 200 gr	24		
69	Fósforo Material Corpo: Madeira, Tipo: Curto - pct 10 caixa.	279329	Pct 10 caixa	02		

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

70	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos, Apresentação: Spray a Seco, Composição: Petróleo e Gás Propelente, Características Adicionais: Com Canudo Prolongador, Não Inflamável - frasco 300 ml	410257	Frasco 300 ml	12		
71	Cesto Lixo, Material: Polipropileno, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Sem Tampa, Altura: 30 CM, Diâmetro Base: 24 CM, Diâmetro Boca: 24 CM, Cor: Preta, Formato: Cilindrico	289118	und	24		
72	Lustrador Móveis, Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso, Frasco 200 ml	346243	Frasco 200 ml	36		
73	Luva De Proteção, Material: Látex, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Único, Tipo Uso: Reutilizável, Acabamento Palma: Antiderrapante - 1 par	208861	par	50		
74	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 64 CM, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Alvejado, Aplicação: Uso Geral, Cor: Branca, Tipo: Saco	413363	und	48		
75	Pano Limpeza, Material: Microfibra, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alto Grau Absorção, Aplicação: Uso Geral, Tipo: Toalha	438326	und	48		
76	Pano Prato Material: Algodão Alvejado, Comprimento: 68 CM, Largura: 40 CM, Cor: Diversas (Estampado), Características Adicionais: Alto Nível de Absorção	413361	und	12		
77	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado – Fardo com 8 Rolos	297836	Fardo 8 rolo	12		
78	Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais), Tipo Folha: Dupla, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Alto Grau De Absorção, Aplicação: Limpeza Em Geral - Pacote 2 Rolo	416699	Pct 2 rolo	52		
79	Pasta arquivo tipo AZ em cartão prensado medindo 280 x 350mm, com 80mm de lombada com visor	486143	und	36		
80	Rodo Material Cabo: Alumínio, Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M	295691	und	12		
81	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Neutro, Características Adicionais: 1ª Qualidade - Barra 200 Grama	298406	Barra 200 gr	24		
82	Sabão Pó, Aspecto Físico: Pó, Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes e Corantes, Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante e Carga - pacote 1 kg	436764	Pct 1 kg	24		
83	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia das Mãos,	472873	Galão 5 lt	12		

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	Composição: Glicerina, Aroma: Lavanda - Galão 5 litros					
84	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 90 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: Dentro das Normas da ABNT , Material: Polietileno Baixa Densidade - pacote 100 unid.	352423	Pct 100 und	12		
85	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 60 L, Cor: Preta, Largura: 63 CM, Altura: 70 CM, Espessura: 0,008 Micra, Aplicação: Coleta de Lixo - Pacote de 100 Unid.	328297	Pct 100 und	12		
86	Saco Plástico Lixo Capacidade: 40 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta de Lixo, Material: Polietileno - pacote 100 unid.	470829	Pct 100 und	12		
87	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza, Aplicação: Limpeza Geral, Cor: Incolor - Frasco 500 ml	249903	Frasco 500 ml	36		
88	Vassoura, Material Cerdas: Pêlo Sintético, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cepa: 30 CM, Características Adicionais: Com Cabo, Comprimento Cabo: 150 CM, Aplicação: Limpeza Em Geral	285634	und	12		
89	Vassourinha Material Cerda: Náilon, Material Cabo: Plástico, Aplicação: Limpeza Sanitário	278323	und	12		
TOTAL DO GRUPO						

GRUPO IV - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO - Exclusivo ME e EPP						
90	Abraçadeira, Material: Náilon, Tipo: Com Ranhuras, Comprimento Total: 280 MM, Largura: 5 MM, Aplicação: Amarração de Cabos e Fios, Cor: Branca - pacote 100 unidades	465459	Pct 100 und	25		
91	Bucha Parafuso Material: Náilon, Comprimento: 6 CM, Espessura: 10 MM.	245014	und	50		
92	Bucha Parafuso Material: Náilon, Comprimento: 3 CM, Espessura: 6 M.	214344	und	50		
93	Bucha Parafuso Material: Náilon, Comprimento: 5 CM, Espessura: 8 M	245013	und	50		
94	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA 4 PONTOS COM TALABARTE EM Y: - CINTO PARAQUEDISTA ABDOMINAL: Cinturão de Segurança tipo paraquedista abdominal com 04 pontos de conexão. 05 fivelas duplas em aço para ajuste nas pernas, cintura e suspensório. 01 meia argola em aço com ponto de conexão dorsal. 02 meia argolas em aço na cintura utilizadas para posicionamento. 02 laços frontais utilizados para conexão peitoral. Almofada localizada na região lombar. Confeccionado em material sintético poliéster. Tamanho: Único. Peso entre 1Kg e 1,200kg. Garantia mínima: 12 meses. Normas ABNT/NBR 15835 – 2020 / 15836 – 2020. - TALABARTE DE SEGURANÇA MODELO Y EM FITA COM ABSORVEDOR:	286357	und	10		

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	02 conectores classe A em aço com abertura entre 50mm e 60mm. 01 absorvedor de energia com conector Classe T em aço com abertura entre 17mm e 19mm. Confeccionado em material sintético poliéster. Utilizado em conjunto com cinturões paraquedista. Tamanho entre: 1,30m e 1,40m. Peso entre: 1,600Kg e 1,800kg. Garantia: mínima: 12 meses. Normas ABNT/NBR 15834 – 2020 / 15837 – 2020.					
95	Fita produzida com PVC, branca, auto aderente, não adesiva, usada para proteção e acabamento do duto de isolamento de polietileno do tubo de cobre em instalações de refrigeração e ar condicionado . Proteção contra condensação e contra raios UV. Tamanho 100mm x 10m.	418894	und	60		
96	Fita Adesiva Material: Polietileno e Tecido Laminado De Algodão, Tipo: Silver Tape, Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Cinz , Aplicação: Multiuso.	449828	und	20		
97	Fita Veda Rosca Material: Teflon, Comprimento: 50 M, Largura: 18 M.	319589	und	12		
98	Maçarico Solda Tipo Gás: Mapp, Temperatura Chama: Até 1.100 °C, Tipo Chama: Neutra, Aplicação: Tubo Cobre / Latão /Alumínio / Aço, Características Adicionais: Acendimento Automático, Produto similar ou superior a "Du Gold"	479868	und	10		
99	Gás Refrigerante Tipo: R-22, Aplicação: Sistema de Ar Condicionado, Apresentação: Botijão 13,6 Quilograma	377651	Botijão 13,6 kg	2		
100	Gás Refrigerante R410A; Produto similar ou superior a "Du Gold". Composição Química: Difluorometano (R-32) e Pentafluoroetano (R-125); Compatível com Lubrificantes POE; Baixa toxicidade; Não é inflamável; Temperaturas de Evaporação: Média e Alta. Cilindro 11,35 Quilograma	400047	Cilindro 11,35 Kg	8		
101	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Concentrado Alcalino, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Com Efeito Fungicida ***e*** Bactericida***,*** Produto ***S***imilar ou ***S***uperior ao "Spazio" - Litro	405276	Litro	12		
102	Tubo Esponjoso, Material: Polietileno, Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"	399909	und	30		
103	Tubo Esponjoso, Material: Polietileno, Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 3/4"	399911	und	30		
TOTAL DO GRUPO						

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR - Sergipe
Gerência Regional de Administração e Tecnologia – 4ª/GRA

ANEXO III – MATRIZ DE RISCO					
Risco	**Definição**	**Alocação (Codevasf, Contratada ou Compartilhada)**	**Impacto (Alto, médio oubaixo)**	**Probabilidade (frequente, provável, ocasional, remota ou improvável)**	**Medidas, procedimentos ou mecanismos paraminimizar o risco**
1- Necessidade de fornecer os bens ofertados pela contratada na licitação com alteração de Marca ou especificação.	Encerramento de fabricação de modelo ofertado pela licitante no período de fornecimento.	Contratada	Alto	Ocasional	Contratada deverá apresentar os bens com especificações iguais ousuperiores para aprovação pela fiscalização sem aumento dos custos.
2 - Alteração do prazo do fornecimento.	Necessidade de aprovação pela Codevasf da alteração de especificação ou marca do risco 1 solicitada pela contratada.	Compartilhada	Baixo	Ocasional	O prazo será aditado a partir da data de aceitação da nova especificação e/ou marca apresentada pela Contratada e aprovada pela fiscalização da Codevasf.
3 - Entrega emdesacordo comas especificações do Edital.	Não verificação pela contratada da especificação dos bens descritos no Edital.	Contratada	Alto	Remota	Contratada deverá promover imediata correção, adequação ou substituição do fornecimento em compatibilidade com a especificação do Edital.
4 - Variação cambial do dólar	Variação cambial com percentual entre o menor valor e o maior valor no período de 12 meses anteriores a data de apresentação da proposta. (Exemplo: menor valor R$ 4,22 e maior valor R$ 5,10 corresponde uma variação de 20,85%)	Contratada	Médio	Provável	Contratar um seguro cambial. Contratos sujeitos à variação demoeda estrangeira podem ser protegidos por operações de hedge e, portanto, não podem ser causa para reequilíbrio contratual.
5 - Variação cambial do dólar acima do previsto no item 4	Variação cambial acima do percentual previsto no risco 4 a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços ou data de recebimento pela	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente da diferença acima do valor limite. (Exemplo: Se o dólar médio do período de fornecimento for R$ 6,96

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	contratada da ordem de fornecimento em relaçãoa data de apresentação da proposta. (Exemplo: Dólar na data de apresentação da proposta R$ 5,65 terá uma variação aceitável de 20,85% totalizando um limite de R$ 6,83 sem reequilíbrio contratual).				corresponderá um aditivo de 1,90% (6,96/6,83*100 = 1,90%))
6 - Variação dainflação (IPCA)	Aumento do IPCA médio do período entre a data do recebimento da ordem de fornecimento até da data de entrega em relação a variação do menor e o maior valores no período de 12meses anteriores a data de apresentação da proposta. (Exemplo: proposta de novembro de 2020 e a inflação de maio de 2020 foi 1,88% e dezembro de 2019 4,52% corresponde uma variação de 40,42%)	Compartilhada	Médio	Provável	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente da diferença acima do valor limite. (Exemplo: Se o IPCA do mês de recebimento da ordem de fornecimento for 4,52% e a média do período a partir do recebimento da ordem de fornecimento for inferior a 4,52% x 1,4042 = 7,61% não correrá aditivo de reequilíbrio, mas se média fosse 7,89% o aditivo seria de 0,79% = 7,89% - 7,61%).
7 - Greve da Receita Federaldo Brasil	Greve da Receita Federal nos fornecimentos importados devidamente comprova dos os impactos.	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo de prazo.
8 - “Greve de caminhoneiros”	Greve do setor de transporte impedindo ofrete.	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo de prazo.
9 - Aumento dos custos de transporte internacional de cargas.	Elevação de taxas e tarifas e encargos aduaneiros, inclusive frete.	Contratada	Baixo	Ocasional	Empresa renegociar valores ou arcar com a diferença do frete com a sua contratada.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

10 - Aumentodos custos de fretes.	Aumento das tabelas de fretes e diesel	Contratada	Médio	Ocasional	Empresa renegociarvalores ou arcar com a diferença do frete com a sua transportadora.
11 - Dificuldade de aquisições de matéria-prima.	Aumento dos custos ou atrasos nos fornecimentos de matéria-prima para fabricações.	Contratada	Médio	Ocasional	Empresa renegociar valores com fornecedor ou alterar o mesmo.
12 - Estimativa de prazo de entrega.	Aceitação do prazo de edital para entrega dosfornecimentos e não conseguir cumprir com o mesmo sem nenhumfato superveniente previsto nesta matriz de risco para aditivo de prazo.	Contratada	Médio	Ocasional	Recebimento dos veículos pela Codevasf com a aplicação das sanções previstas no edital.
13 – Interrupção da Ata de Registro de Preços	Verificação da impossibilidade provisória de recebimento do veículo por parte da Codevasf.	Compartilhada	Baixo	Remota	Interrupção da contagem do prazo de entrega.
14 – Dano na descarga dos itens de fornecimento	Dano na descarga ou organização dos veículos na entrega.	Contratada	Médio	Remota	Substituição imediata dos bens danificados pela Contratada na descarga.
15 – Dano no frete dos itens de fornecimento	Dano durante o transporte dos bens.	Contratada	Médio	Remota	Substituição imediata dos bens danificados pela Contratada durante o transporte.
16 – Roubo ouextravio de cargas	Roubo da carga ou extravio da mesma.	Contratada	Alto	Remota	Aditivo de prazo após a devida comprovação do fato.
17 – AlteraçõesTributárias	Mudança na legislação tributária que altere os valores.	Codevasf	Médio	Remota	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro à Ata de Registro de Preços.
18 - Variação delocal de entrega	Mudança nos locais de entrega dos bens por interesse da Codevasf dentro dos previstos no estado de Sergipe.	Compartilhada	Baixo	Ocasional	A Codevasf deverá avisar quando da emissão da Ordem de Fornecimento e não ocorrerá alteração do valor do preço ofertado por parte da Contratada.
19 – FériasColetivas	Férias coletivas do fabricante ou fornecedor.	Contratada	Baixo	Frequente	Não será permitido aditivo de prazo.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

20 - Variação no prazo de pagamentos	Pagamentos após decorridos 30 (trinta)dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.	Codevasf	Alto	Provável	A Contratada deverá solicitar o pagamento da atualização monetária conforme o disposto no art. 5, anexo XI da IN 05/2017 e possuir capital de giro para os fornecimentos.
21 - Crise de Semicondutores	São materiais considerados essenciais para a produção de chips. Usados em circuitos eletrônicos, são capazes de conduzir corrente. A maioria dos semicondutores são cristais feitos, mais comumente, de silício. A escassez de semicondutores fez com que fabricantes tivessem de paralisar linhasde produção ao redor do mundo.	Contratada	Alto	Ocasional	Interrupção da entrega ou prorrogação de prazo

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC